Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

ARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

13 MAI 2025

PROTOCOLO
Nº 432 / 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025.

"Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2026".

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2026, é estimado em R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 1.583.699,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil	R$ 1.583.699,00

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA		**R$ 5.666.301,00**
PROCESSO LEGISLATIVO		
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	3.300.000,00
3.1.90.11.50 – SALÁRIO MATERNIDADE	R$	30.000,00
3.1.90.11.52 – LICENÇA SAÚDE	R$	100.000,00
3.3.90.08.11 – AUXILIO SAÚDE	R$	120.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	400.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	350.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	600.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	150.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	25.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	11.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	9.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	600,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	470.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	5.501,00
0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**700.000,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **INSS**	R$	690.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **FGTS**	R$	10.000,00

0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**250.000,00**
3.1.91.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	250.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**8.200.000,00**

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2026, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice-Presidente

Jeovane da Silva Lomeu
1º Secretário

Diney da Silva Gomes
2º Secretário

Alberto Gama dos Santos Junior
Vereador

Silvio Leal Soares
Vereador

Bruno Guimarães Sales
Vereador

Gabriel dos Santos Silva
Vereador

Danilo Alves Pereira
Vereador

Leonardo Miranda Guimarães
Vereador

Michael Angelo Silva da Conceição
Vereador

Matheus Merenciano da Silva
Vereador

João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira
Vereador